MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 421, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando os Arts. 12. e 16. da Resolução Consuni/Unilab nº 40, de 20 de agosto de 2021;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.013705/2021-14, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Comitê de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas (CAPAF) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

I - representantes da Coordenação de Direitos Humanos:

a) titular: Evaldo Ribeiro Oliveira (Presidente);

b) suplente: Mara Rita Duarte de Oliveira.

II - representantes da Pró-Reitoria de Graduação:

a) titular: Geranilde Costa e Silva;

b) suplente: Rebeca de Alcântara e Silva Meijer.

III - representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

a) titular: José Olavo da Silva Garantizado Júnior;

b) suplente: Carlos Alberto Muniz.

IV - representantes da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura:

a) titular: Fátima Maria Araújo Bertini;

b) suplente: Romara Holanda Lima.

V - representantes dos docentes:

a) Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

1. titular: Sâmia Nagib Maluf;

2. suplente: sem indicação.

b) Instituto de Humanidades

1. titular: Luma Nogueira de Andrade;

2. suplente: Itacir Marques da Luz.

c) Instituto de Linguagens e Literaturas

1. titular: Vânia Maria Ferreira Vasconcelos;

2. suplente: sem indicação.

VI - representantes dos técnicos-administrativos em educação:

a) titular: sem indicação;

b) suplente: sem indicação.

VII - representantes dos discentes:

a) titular: Jorge Fernando Lodna;

b) suplente: sem indicação.

VIII - representantes dos segmentos sociais beneficiários das ações afirmativas:

a) categoria 1: quilombola

1. titular: Joselita Gonçalves dos Santos - Dona Joca;

2. suplente: Ana Eugênio.

b) categoria 2: indígena

1. titular: Lauriane Tremembé;

2. suplente: Marcos Alves.

c) categoria 3: outros povos e comunidades tradicionais

1. titular: sem indicação;

2. suplente: sem indicação.

d) categoria 4: pessoa com identidade trans

1. titular: Sol Alves de Lima;

2. suplente: Micha Diogo.

e) categoria 5: cigana

1. titular: Flor Fontenele Soares;

2. suplente: Safira Fontenele Gomes.

f) categoria 6: refugiada

1. titular: sem indicação;

2. suplente: sem indicação.

g) categoria 7: pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional

1. titular: Luan Matias;

2. suplente: sem indicação.

Art. 2º Os assentos ainda não indicados poderão ser efetivados posteriormente, no caso de manifestação formal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 413, de 25 de novembro de 2021.

PROFA. LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES
Decana do Conselho Universitário no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES**, **DECANO DO CONSUNI**, em 29/11/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371659** e o código CRC **0B9E890F**.

Referência: Processo nº 23282.013705/2021-14 SEI nº 0371659